
Termo de Opção para realização/ prestação com diferimento do ICMS conforme Anexo I da Portaria nº 079/2000-SEFAZ - redação da Portaria nº 002/2006-SEFAZ. - Município De Terra Nova Do Norte: Volmar Ferreira Brandão-IE Nº 13.666.165-3; Eder Fernando Gerlach-IE Nº 13.666.366-4. - Município de Marcelândia: Murilo Castro de Melo- IE Nº 13.666.372-9; Jefferson Eugenio Pinesso-IE Nº 13.671.476-5; Nelson Bess-IE Nº 13.672.860-0. -- MUNICIPIO DE NOVA SANTA HELENA: Patricio Fatima Padovani-IE Nº 13.666.660-4; Andrassi Pajanoti-IE Nº 13.670.419-0; Otavio Caetano Dias-IE Nº 13.671.602-4..MUNICIPIO DE NOVA GUARITA: Jair de Souza-IE Nº 13.670.332-1...Agenfa Terra Nova do Norte ,01/03/2017- LEOCADIA OLSZEWSKI - GERENTE FAZENDARIA

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: b9bf374f

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar